

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Alteração do item 15 das Instruções para a realização da Assembleia de Delegados Eleitores, aprovada pela Portaria nº 38 de 10 MAIO 1988, publicada no D.O.U. em 18 MAIO 1988, Seção I, página 8691.

O Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária nº 1.197, realizada em 27 MAIO 1988, através da Decisão nº AD-044/88, altera o item 15 das Instruções para a realização da Assembleia dos Delegados Eleitores, ficando aprovado o seguinte texto:

"item 15 - Poderão ser candidatos à vaga de Representante no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CONFEA, os Engenheiros: Agrônomos, Florestais, Agrícolas, de Pesca, Meteorologistas e Técnicos desta modalidade, pertencentes ao Magistério, independentemente da condição de Delegado Eleitor."

Brasília, 08 de junho de 1988

(Of. nº 714/88)

OSÉ ALBANO VOLKMER  
Presidente

### CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 1988

Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.583/78, o Decreto nº 84.444/80, à vista do Decreto nº 93.617/86 e, ainda, do Parecer C.J. nº 07/87, do Ministério do Trabalho, pela unanimidade de seus membros. R E S O L V E: Alterar a redação do Regimento Interno do Conselho Federal de Nutricionistas, incluindo no Capítulo V - Da Competência do Órgão Administrativo, Seção III - Da Competência dos Órgãos de Apoio Administrativo, a Comissão Permanente de Fiscalização.

NELZIR TRINDADE REIS  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 27 DE MAIO DE 1988

O Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.583/78 e o Decreto nº 84.444/80, considerando o estudo e parecer da Comissão Especial, designada pela Portaria CFN nº 06/88, examinados na Plenária do CFN, realizada em 27 de maio de 1988, R E S O L V E: Art. 1º - Revogar o item II, do artigo 5º e o artigo 8º, da Resolução CFN nº 057/85. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

(Of. nº 303/88)

NELZIR TRINDADE REIS  
Presidente

## Contratos, Editais e Avisos

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete Civil

Empresa Brasileira de Radiodifusão

Comissão Especial de Licitação

#### AVISO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

A Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS, torna público que fará realizar em Brasília-DF, no dia 12.07.88 às 10:00 horas com concorrências públicas para alienar equipamentos do acervo das seguintes emissores:

- 1) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/88  
Rádio Nacional OM de Volta Redonda-RJ  
Lance mínimo: 10.580 OTN
- 2) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/88  
Rádio Nacional FM de Volta Redonda-RJ  
Lance mínimo: 11.829 OTN

Os Editais completos poderão ser adquiridos ao preço de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) cada, na sede da RADIOBRÁS no SCR N 702/3 Bloco 'B', nºs 16/18, 3º andar, Brasília-DF, ou no Departamento do Rio de Janeiro, situado na Praça Mauá nº 07, Edifício 'A NOITE', 20º andar, Rio de Janeiro-RJ, a partir de 13 de junho de 1988.

Informações pelos telefones (061) 226 5399 ou (021) 2330488.

(Of. nº 193/88)

Brasília-DF, 10 de junho de 1988

(DIAS: 13, 14 e 15/06/88)

#### Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/88

A Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Portaria nº 16 de 03.

05-88 do Gabinete Civil da Presidência da República, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos nesta Empresa, fará realizar Tomada de Preços para contratação de Serviços de Copa, Cozinha e Limpeza, Conservação e Higienização em suas dependências e seus móveis em Brasília-DF, com abertura em 01 de julho de 1988, às 15:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido por Empresa cuja atividade esteja relacionada com o objeto da presente licitação e que comprove possuir capital mínimo, registrado e integralizado no valor igual ou superior a Cz\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados) mediante o pagamento da taxa de Cz\$ 1.000,00 (um mil cruzados) com a Divisão de Suprimento no SCR N 702/3 - B1. 'B' - nº 18, entre os dias 14 de junho a 29 de junho de 1988, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, local onde também poderão ser fornecidos esclarecimentos e informações complementares.

(Of. nº 189/88)

Brasília, 09 de junho de 1988

(DIAS: 13, 14 e 15/06/88)

### Secretaria de Planejamento e Coordenação

#### Departamento de Administração

##### EXTRATOS DE EDITAIS

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência nº 02/88, para prestação de serviços de limpeza e conservação nos Edifícios da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, em Brasília-DF.

O Edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados na sala 250 do Edifício-Sede da SEPLAN, na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, em Brasília-DF.

A abertura das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 13 de julho de 1988.

(DIAS: 14, 15 e 16/06/88)

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência nº 03/88, para contratação de serviços de vigilância armada, ostensiva, e vigia, para os Edifícios da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, em Brasília-DF.

O Edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados na sala 250 do Edifício-Sede da SEPLAN, na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, em Brasília-DF.

A abertura das propostas dar-se-á às 14:30 horas do dia 14 de julho de 1988.

(Ofs. nºs 166 e 167/88)

Brasília, 13 de junho de 1988

(DIAS: 14, 15 e 16/06/88)

A Comissão

### Programa Nacional de Irrigação

#### Gabinete do Ministro

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/88  
PROCESSO 43000.000721/88-74

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, com a intervenção do Governo do Estado do Ceará. OBJETO: Apoiar a Secretaria na implantação de um programa de fomento à prática da piscicultura na construção de 100 (cem) viveiros de 0,05 hectare cada. VALOR: Cz\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados), cabendo ao Estado, concorrer com Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos a serem alocados pelo PRONI, no valor de Cz\$ 9.000.000,00, correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto 11111.04540773.014 - PROINE - Irrigação do Nordeste, através da Lei nº 7.632, de 03.12.87, Elemento de Despesa, 4130.247 - Investimento em Regime de Execução Especial/Transferência de Capital a Estados e ao Distrito Federal, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 0005/01, de 16/05/88, objeto da Nota de Empenho 88-NE00135, de 26.05.88. VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato no D.O. até 30.06.89, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termos Aditivos DATA DA ASSINATURA: 13.06.88. ASSINAM: Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO o Governador do Estado do Ceará - TASSO RIBEIRO JEREISSATI e o Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado do Ceará - EUDORO WALTER DE SANTANA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/88  
PROCESSO 43000.000462/88-18

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ. OBJETO: Apoiar a Secretaria na construção de um pavilhão para a exposição de máquinas e equipamentos no parque de exposições Presidente Castelo Branco, município de Piraquara, Estado do Paraná. VALOR: Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), cabendo a Secretaria, concorrer com recursos no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos a serem alocados pelo PRONI, no valor de Cz\$ 8.000.000,00, correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto 11111.04540773.013 - PRONI - Irrigação Nacional, através da Lei nº 7.632, de 03.12.87, Elemento de Despesa, 4130.31 - Investimento em Regime de Execução Especial/Obras e Instalações, aprovado pelo Plano de Aplicação nº 0003/04, de 07/04/88, objeto da Nota de Empenho 88NE00095, de 11.05.88. VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato no D.O. até 30.09.88, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termos Aditivos DATA DA ASSINATURA: 08.06.1988. ASSINAM: Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO e o Secretário da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná - OSMAR DIAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 176/86  
PROCESSO 43000.100931/86-72

CONVENIENTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS. OBJETO: Alterar o disposto na Cláusula Sétima do instrumento original, para o fim de prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 176/86, até o dia 31 de julho de 1988. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as disposições expressas nas demais cláusulas do termo ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 1988. ASSINAM: Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO, Governador do Estado de Alagoas - FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO o Presidente da CEAL - ITAMAR REGO BARROS e o Diretor da CEAL - LAÉRCIO MADSON DE AMORIM MONTEIRO.